

## CEMITÉRIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na conformidade do disposto nos artigos 64, 65 e 66 do Decreto nº 59.196, de 29/01/2020 e artigo 8º, parágrafo terceiro do Regulamento do Cemitério de Congonhas, registrado sob o número 8623571, no 3º. Registro de Títulos e Documentos da Capital, ficam convocados, por este Edital,

- os familiares de NOE BERNARDINO DA SILVA, falecido no dia 19/07/2010 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 20/07/2010, no jazigo nº 163, Quadra XLVII; os familiares de JOSÉ LAURENTINO FILHO, falecido no dia 21/10/1987 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 22/10/1987, no jazigo nº 163, Quadra XLVII; os familiares de PEDRO BERNARDINO DA SILVA, falecido no dia 19/08/1973 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 20/08/1973, no jazigo nº 163, Quadra XLVII;
- os familiares de LUIGI ZIVOLO, falecido no dia 04/05/2014 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 05/05/2013, no jazigo nº 221, Quadra IX; de nacionalidade italiana, industrial, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE W327166-C, inscrito no C.P.F./MF sob nº 223.213.818-68;
- JAN LAKOMY, de nacionalidade brasileira, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.302.490-6/SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº 634.300.458-00, casado com a senhora Maria Eliza Lacomy; os familiares de ANNA LAKOMA, falecida no dia 07/03/2003 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 08/03/2003, no jazigo nº 226, Quadra XLVII; os familiares de WLADYSLAW LAKOMY, falecido no dia 03/07/1996 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 04/07/1996, no jazigo nº 226, Quadra XLVII;
- os familiares de HELENA FERREIRA DA SILVA, falecida no dia 17/12/1998 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 18/12/1998, no jazigo nº 216, Quadra XLI; os familiares de CARLOS ALMEIDA GALVÃO, falecido no dia 27/09/1981 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 28/09/1981, no jazigo nº 216, Quadra XLI; os familiares de CLARA DA SILVA FERREIRA, falecida no dia 13/12/1976 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 15/12/1976, no jazigo nº 216, Quadra XLI;
- CHEN WING FUU, de nacionalidade chinesa, solteiro, comerciante, inscrito no C.P.F./MF sob nº 534.335.488-20; os familiares de CHEN A MING, falecido no dia 29/03/1995 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 227, Quadra XI; os familiares de CHEN WEN JUNG, falecido no dia 01/02/1977 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 227, Quadra XI;
- TAKAJI SUZUKI, de nacionalidade japonesa, comerciante, inscrito no C.P.F./MF sob nº 108.596.249-00, casado com a senhora Kaol Suzuki; os familiares de ALICE IMOTO, falecida no dia 17/05/2014 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 20/05/2014, no jazigo nº 198, Quadra XXXI; os familiares de NAO IMOTO, falecida no dia 13/97/1977 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 14/07/1977, no jazigo nº 198, Quadra XXXI;
- os familiares de GUIOMAR VELASQUES MALTEZE, falecida no dia 16/01/2011 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 17/01/2011, no jazigo nº 198, Quadra LXIII; os familiares de AUDENIA LUCIA MALTEZE, falecida no dia 12/09/2011 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 14/09/2011, no jazigo nº 198, Quadra LXIII; os familiares de AUDENIA VELASQUES MALTESE, falecida no dia 27/07/1977 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 28/07/1977, no jazigo nº 198, Quadra LXIII;
- os familiares de JOÃO DAMBERG, falecido no dia 23/06/1983 e sepultado neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 197, Quadra LXXI; os familiares de NELSON OLAVO DAMBERG, falecido no dia 29/09/1977 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 30/09/1977, no jazigo nº 197, Quadra LXXI;
- WALTER ROSA PEREIRA, brasileiro, contabilista, inscrito no C.P.F./MF sob nº 059.737.248-91, casado com a senhora Eva Ramos Pereira; os familiares de JOSEPHINA RAMOS, falecida no dia 23/07/2001 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 24/07/2001, no jazigo nº 243, Quadra VIII;
- ANA MARIA FRUTUOSO, de nacionalidade portuguesa, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE W611170-0, inscrita no C.P.F./MF sob nº 212.954.868-73 e FERNANDO AUGUSTO FRUTUOSO, inscrito no C.P.F./MF sob nº 309.313.988-00; os familiares de ISABEL MARIA PIRES, falecida no dia 18/02/1983 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 19/02/1983, no jazigo nº 261, Quadra LXVIII;
- DARCY RANGEL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.823.298, inscrito no C.P.F./MF sob nº 040.993.628-65; os familiares de ORACY SALVADOR RANGEL, falecido no dia 14/01/2011 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 15/01/2011, no jazigo nº 253, Quadra XLI; os familiares de EUGENIA RANGEL, falecida no dia 31/08/1994 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo 253, Quadra XLI;
- RUBERVAL MARTINS ARAUJO, VALTER MARTINS ARAUJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.633.953/SSP-SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº 659.698.478-87, ENEDINO VITAL DE SOUZA E VALDETE IZABEL DE SOUZA; os familiares de JOSÉ VITAL DE SOUZA, falecido no dia 28/05/2014 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 29/05/2014, no jazigo nº 257, Quadra XLVII; os familiares de ALCIDES MARTINS DE ARAUJO, falecido no dia 28/10/2011 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 29/10/2011, no jazigo nº 257, Quadra XLVII; os familiares de RUIKM JOSÉ FERREIRA, falecido no dia 18/06/2009 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 19/06/2009, no jazigo nº 257, Quadra XLVII;
- JOSÉ CALDEIRA DA SILVA, brasileiro, prestista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.699.773, inscrito no C.P.F./MF sob nº 285.862.518-28, casado com a senhora Francisca Vasques da Silva;
- LAERCIO MAYER, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.406.414, inscrito no C.P.F./MF sob nº 064.029.418-91; os familiares de BARBARA MARIA MAYER, falecida no dia 29/02/1980 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 01/03/1980, no jazigo nº 255, Quadra XLI; os familiares de HILDA MAYER, falecida no dia 22/03/2000 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 23/03/2000, no jazigo nº 255, Quadra XLI;
- os familiares de MANOEL JOSÉ LEITE, falecido no dia 14/08/1982 e sepultado neste Cemitério de Congonhas

- no dia 15/08/1982, no jazigo nº 284, Quadra LX;
- LADIR SALVADOR PINTO, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.935.119, inscrito no C.P.F./MF sob nº 364.758.078-34; os familiares de ANTONIO CARLOS PINTO, falecido no dia 11/04/1986 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 12/04/1986, no jazigo nº 264, Quadra XXIV; os familiares de EFIGENIA NELSINA BARBOSA, falecida no dia 19/07/1987 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 20/07/1987, no jazigo nº 264, Quadra XXIV;
- MASAYUKI NISHIJIMA, brasileiro, electricista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.082.010, inscrito no C.P.F./MF sob nº 407.419.588/72, casado com a senhora Rosa Kazuko Nishijima, já falecida; os familiares de RUFFINA CASSERE ALAMINO, falecida no dia 24/07/2009 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 25/07/2009, no jazigo nº 278, Quadra XXV; os familiares de FUSSAE FUJISHIRO NISHIJIMA, falecida no dia 08/06/2010 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 09/06/2010, no jazigo nº 278, Quadra XXV;
- ELEONORA ALCANTARA NASCIMENTO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.869.731, inscrita no C.P.F./MF sob nº 101.209.458-86; os familiares de EFIGENIO FERREIRA DE LIMA, falecido no dia 13/06/1985 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 15/06/1985, no jazigo nº 283, Quadra XXX;
- os familiares de EDIEL ALCANTARA MARINHO, falecido no dia 01/05/1987 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 02/05/1987, no jazigo nº 283, Quadra XXX; os familiares de GERONIMO FERREIRA DE LIMA, falecido no dia 11/06/1991 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 12/06/1991, no jazigo nº 283, Quadra XXX;
- os familiares de LUIZ KREISS, falecido no dia 13/10/2005 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 14/10/2005, no jazigo nº 291, Quadra XXXIV; os familiares de ANTONIA RODRIGUES KREIS, falecida no dia 13/09/2011 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 14/09/2011, no jazigo nº 291, Quadra XXXIV;
- os familiares de FLORE RACHEL MAZLOUM ou FLORE RACHEL GRAF, falecida no dia 24/08/2013 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 25/08/2013, no jazigo nº 294, Quadra XXXIX; os familiares de MADELEINE MAZLOUM VILLARS, falecida no dia 01/11/1982 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 02/11/1982, no jazigo nº 294, Quadra XXXIX; os familiares de JOSEF ANTON GRAF, falecido no dia 14/01/2010 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 15/01/2010, no jazigo nº 294, Quadra XXXIX;
- ROBERTO MARCHEONI DE SA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.929.762, inscrito no C.P.F./MF sob nº 501.845.398-20, casado com a senhora Rose Mary Barbosa Marcheoni de Sá; os familiares de IRENE MARCHEONI DE SÁ, falecida no dia 03/10/1986 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 294, Quadra XIII; os familiares de CAMILLO MARCHIONI, falecido no dia 16/08/1992 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 17/08/1992, no jazigo nº 294, Quadra XIII; os familiares de EUGENIA CARNEVALE MARCHIONI, falecida no dia 24/08/1997 e sepultada neste Cemitério de Congonhas neste mesmo dia, no jazigo nº 294, Quadra XIII;
- JORGE WAGNER BATISTA CABRAL, brasileiro, ferramenteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.291.359, inscrito no C.P.F./MF sob nº 840.147.418-34, casado com a senhora Maria da Penha Amparado Cabral; os familiares de IVANY DE SIMONI AMPARADO, falecida no dia 03/09/2005 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 04/09/2005, no jazigo nº 295, Quadra XXXV; os familiares de MARIA DA PENHA AMPARADO CABRAL, falecida no dia 30/08/2014 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 31/08/2014, no jazigo nº 295, Quadra XXXV; os familiares de ODILLA BAPTISTA CABRAL, falecida no dia 27/04/2015 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 28/04/2015, no jazigo nº 295, Quadra XXXV;
- os familiares de INÁCIO FLORIDO CARDOSO DA SILVA, falecido no dia 03/04/1991 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 04/04/1991, no jazigo nº 177, Quadra IX; os familiares de JOÃO FLORIDO, falecido no dia 03/08/1986 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 04/08/1986, no jazigo nº 177, Quadra IX; os familiares de CARLOS FLORIDO, falecido no dia 20/03/1994 e sepultado neste Cemitério de Congonhas no dia 21/03/1994, no jazigo nº 177, Quadra IX;
- JOÃO FRANCISCO PIMENTEL MARQUES, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.893.781, inscrito no C.P.F./MF sob nº 685.409.738-04; os familiares de LUCY MARIA CANCELLIERI, falecida no dia 06/02/2010 e sepultada neste Cemitério de Congonhas no dia 07/02/2010, no jazigo nº 303, Quadra V PARA COMPARECEREM, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO "CEMITÉRIO DE CONGONHAS", LOCALIZADO NESTA CAPITAL, NA AVENIDA MINISTRO ÁLVARO DE SOUZA LIMA Nº 101, JARDIM MARAJOARA, SANTO AMARO, CEP 04664-020, PARA PROCEDEREM A EXUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DE SEUS PARENTES, NOMINADOS ACIMA. A FALTA DE COMPARECIMENTO DE INTERESSADOS E FAMILIARES NO PRAZO FIXADO NESTE EDITAL RATIFICARÁ MAIS UM VEZ. A SITUAÇÃO DE ABANDONO DO JAZIGO EM QUE OS NOMINADOS NESTE EDITAL ACHAM-SE SEPULTADOS OU INUMADOS, BEM COMO NO DE CONCORDÂNCIA EXPRESSA E INQUESTIONÁVEL DOS SEUS FAMILIARES PARA QUE O PRÓPRIO CEMITÉRIO PROCEDA ÀS EXUMAÇÕES E TRASLADO DOS RESTOS MORTAIS, INUMADOS EM JAZIGO DE SUA PROPRIEDADE, NO MESMO CEMITÉRIO DE CONGONHAS E IDENTIFICADOS NA FORMA DA LEI.

São Paulo, 05 de MAIO de 2025  
**Fundação Eduardo Carlos Pereira**  
**CEMITÉRIO DE CONGONHAS**  
**JURIDICO**

## ESTADÃO 150

**PUBLIQUE SEUS  
 BALANÇOS  
 E ATOS  
 SOCIETÁRIOS  
 NO ESTADÃO  
 E GARANTA  
 OS MELHORES  
 RESULTADOS**



**ESTADÃO RI**  
 PUBLICAÇÃO  
 SIMULTÂNEA NA  
 PLATAFORMA DE  
 RELAÇÕES COM  
 INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA  
 EQUIPE COMERCIAL:  
**(11) 3856-2442**

estadaori.estadao.com.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
 CNPJ Nº 63.025.530/0085-12  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025 – HU  
 PROCESSO SEI Nº 154.00000913/2025-57  
 REF.: ALTERAÇÃO DE DATA

Por questões administrativas a sessão de disputa será em 20/05/2025. Demais informações e condições permanecem inalteradas. As informações estarão disponíveis nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes).

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

**ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA**  
 Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site ([www ffm.br](http://www ffm.br)).

**CONCORRÊNCIA:**  
**FFM 0231/2025-01 "ULTRASSOM DIAGNÓSTICO S/ APLICAÇÃO TRANSESFÓGICA" ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM**  
**FFM 1866/2024-00 (RC 41.916) DRON PROJ. E CONSULTORIA EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA-EPP, 06.697.037/0001-05. FFM 0079/2025-00 (RC 42.367) MASIMO IMP. E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., 08.172.593/0001-85. FFM 0435/2025-00 (RC 4.205) RECOMMED DIST. DE PROD. DE SAUDE E HIGIENIZACAO LTDA., 14.566.826/0001-27**

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310  
**Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 94ª (Nonagésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 94ª (nonagésima quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 15 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª séries da 94ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Destilaria de Alcool Libra Ltda.", celebrado em 28 de maio de 2021, entre Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme aditado ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), bem como da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em assembleia geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), que será realizada no dia 19 de maio de 2025, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a definição dos parâmetros negociais mínimos que deverão ser observados pela Emissora no caso de eventual necessidade de aprovação de Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos Recuperandos; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Contrato de Cessão ou no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á em segunda convocação com a presença de Titulares de CRA que representem qualquer número, conforme disposto na Cláusula 15.3 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em segunda convocação, por Titulares de CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia, conforme cláusula 15.10, do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(iii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.agr.br](mailto:assembleia@ecoagro.agr.br) e [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 07 de maio de 2025  
**Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

## UTINGÁS ARMazenadora S.A.

CNPJ Nº 61.916.920/0001-49 - NIRE 35.300.033.621  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Utingás Armazenadora S.A. ("Companhia"), que se realizará no dia 16 de maio de 2025, às 11 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da administração, demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3) Eleição dos membros da Diretoria; e 4) Fixação do limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia. **Em Participação na Assembleia:** Para participar da presente Assembleia, os acionistas devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. A não apresentação da comprovação de titularidade do acionista não impede a participação deste na Assembleia, de modo que a Companhia realizará a comprovação com base nos registros de titularidade por ela detidos. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei 6.404/76. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia, até às 11 horas do dia 14 de maio de 2025.

São Paulo, 07 de maio de 2025.  
**Tabajara Bertelli Costa** - Diretor Superintendente.

## RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10/02/2025**

Aos 10/02/2025, às 17h30, na sede, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Oliveira de Lima, Secretário: Sr. Gabriel Augusto Camargo Ferrari. **Deliberações Unânicas:** 1. Aprovar, registrada a abstenção dos conselheiros Srs. Aldemar Verdi Junior, Giuliano Finimundi Verdi e Milton Jorge de Miranda Hage, a alienação da totalidade das quotas sociais que a Cia. ("Vendedora"), possui na subsidiária RNI Incorporadora Imobiliária 449 Ltda. ("Lda. 449"), inscrita no CNPJ sob o nº 33.919.826/0001-08, com sede na Cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 10K, Higienópolis, CEP: 15085-485 para a GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.924.850/0001-80, com sede na Cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Bady Bassit, nº 4717, 1º andar, sala 26, Centro, CEP: 15015-700 ("GVINC ou Compradora"), parte relacionada da Cia. por estar sob controle comum, mediante a celebração do competente Contrato de Compra e Venda de Quotas ("Contrato"), conforme material apresentado e arquivado na sede da Cia. ("Operação"), cujos principais termos e condições seguem abaixo: **a) Valor total da venda:** R\$ 12.545.652,54; **b) Forma de Pagamento:** Parcela única, com vencimento em até 05 dias, contados da assinatura do Contrato; **c) Correção:** Não há, diante do pagamento em parcela única. 2. Autorizar a Diretoria da Cia. a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas. Nada mais. São José do Rio Preto - SP, 10 de fevereiro de 2025. **Gabriel Augusto Camargo Ferrari** - Secretário. JUCESP nº 1.099.300/25-3 em 31/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral.

## SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ COMUNICADO

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE JUNDIAÍ COMUNICA aos professores do Ensino Básico na base territorial de Jundiá, SP que o prazo para oposição à Contribuição Assistencial previsto pela cláusula 66, parágrafo 2º da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA para 2025 inicia-se no dia 12 de maio de 2025 encerrando-se no dia 10 de junho de 2025. O direito de oposição à cobrança da contribuição assistencial, deve ser exercido, sem qualquer vício de vontade, de modo individual, pessoalmente, na sede do Sindicato ou por meio de carta registrada encaminhada ao Sindicato profissional, com cópia à Entidade MANTENEDORA, contendo a qualificação do PROFESSOR (Nome, CPF/MF, endereço de e-mail e número celular), da Instituição de Ensino (nome e CNPJ/MF) e da MANTENEDORA.

Jundiá, 07 de maio de 2025.

Sandra Baraldi Pereira  
 Presidente